



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 031/2015 – GP*

Remove Raimundo Nonato Fernandes da Silva, da 58^a ZE - Janduís para a 48^a ZE - Parnamirim.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 131/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 032/2015-DG, de 28/01/2015 (DJE: 29/01/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024496, da 58^a Zona Eleitoral – Janduís para a 48^a Zona Eleitoral – Parnamirim, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado na 20^a Zona Eleitoral – Currais Novos, em virtude de remoção por motivo de saúde, conforme Processo n.º 1.081/2007 (prot. 8569).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/02/2015.

Natal, 05 de fevereiro de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente

*Republicada por incorreção.